



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

A pedido da Exma. Prefeita Municipal, através do Ofício nº 3680/2025/SG, e nos moldes do artigo 187, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na qualidade de Líder do Governo, apresento o presente Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem do Executivo nº 4703/2025.

0 m 0-

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil



Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil